



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 65/2022

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Gala das Sessões

25 ABR 2022


PRESIDENTE

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia deste Município encontra-se em intervenção por 180 (cento e oitenta) dias em razão de supostas falhas na Administração, conforme Decreto Municipal nº 8.033/2022;

Considerando que o referido Decreto prevê em seu artigo 4º, incisos IV e IX, bem como no Parágrafo Único, letra “a”, que caberá ao Interventor(a) a ser nomeado pelo Poder Executivo fornecer mensalmente relatório circunstanciado das ações e prestações de contas, a ser entregues mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente;

Considerando que é papel destes Vereadores fiscalizarem os serviços de saúde prestados à população.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

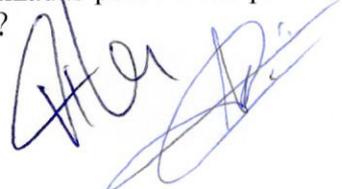
a) Quais são e foram os serviços executados por esta Municipalidade durante o período de intervenção? Favor enviar a esta Casa, cópia dos relatórios e documentos mensais, em cumprimento ao artigo 4º, Parágrafo único, letra “a”.

b) De acordo com o artigo 4º, inciso VII do referido Decreto caberá ao Interventor gerenciar toda administração de pessoal necessário ao bom andamento dos serviços do hospital. Desta maneira, requer-se o envio de cópia do Termo de Rescisão Contratual (TRCT), comprovante de pagamento das rescisões, bem como relatório de todos os funcionários dispensados durante o período de intervenção.

c) De acordo com o artigo 4º, inciso III do referido Decreto caberá ao Interventor gerir os recursos destinados ao nosocômio. Assim, requer-se o envio de cópia de todos os relatórios de recursos recebidos pela Santa Casa assim como relatório de despesas contendo todo passivo deste período de intervenção.

d) Neste período de intervenção, foi possível detectar possíveis irregularidades na antiga Administração da Santa Casa? Se positivo, quais foram e quais serão as medidas para responsabilização dos envolvidos? Favor apresentar relatórios e documentos.

e) Quais serão as próximas medidas a serem realizadas pela Municipalidade para retomada das atividades e recuperação de eventuais prejuízos?





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

g) Favor encaminhar cópia de toda documentação pertinente, inclusive relatório circunstanciado das ações e prestações de contas.

h) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.



Jeferson Ricardo do Couto
Vereador



Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador



Vitor Naressi Netto
Vereador